



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 398/GP/TRT 19ª, DE 16 DE JULHO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3779/2019,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir do dia 16.07.2019, o gozo da 2ª etapa das férias/2019, do servidor **Hermes Gustavo de Aquino**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias para gozo no período de 09 a 16.12.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 07 de 17/07/2019.